



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Robert Eduardo Pinheiro, natural do município de Guanhões, Estado de Minas Gerais.

Nascido em 12 de fevereiro de 1993, é filho de Ana Maria Pinheiro e Pedro Celestino. Mudou-se para o município de Muniz Freire aos 10 anos de idade, onde residiu nas localidades de Minas de Jesus e Córrego Rico, construindo desde cedo sua história e vínculos com a comunidade local.

Aos 12 anos, iniciou sua trajetória profissional na empresa Silva Pneus Borracharia, onde adquiriu experiência e se especializou na profissão de borracheiro, atividade que exerceu até os 20 anos de idade. Posteriormente, empreendeu ao fundar a Borracharia do Kalanguinho, situada na localidade de Piaçu.

Atualmente, além de manter seu estabelecimento fixo, também atua com a Borracharia Móvel do Kalanguinho, prestando serviços em todo o território do município de Muniz Freire, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e espírito empreendedor.

Casado com Bruna e pai de Betina, reside em Piaçu, onde mantém fortes laços com a comunidade, demonstrando grande apreço, respeito e carinho pelo povo muniz-freirense.

Diante de sua trajetória de trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento local, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria.

Contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta proposição, antecipa-se os mais sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Carlos Mação
Vereador

PROTOCOLO
Nº: 454 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 42 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO: _____

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGENTE ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

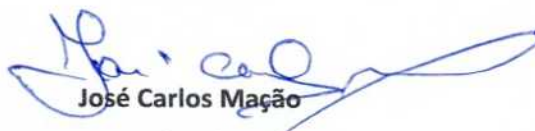
**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirenses ao **Sr. Robert Eduardo Pinheiro**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


José Carlos Mação
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.